DECRETO Nº3.081, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.730, de 29 de dezembro de 2022, um crédito suplementar, no valor R$355.493,00 (trezentos e cinqüenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais), para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.01 – Secretaria Mun. de Governo e Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2003– Manutenção da Secretaria Mun. de Governo e Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa (F-17)
Fonte de Recurso – 1.500Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 5.000,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 – Secretaria Administração
04.122.0002.2008– Manutenção da Secretaria Administração
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais(F-54)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 1.384,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa (F-61)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 30.000,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02 – Reserva e Encargos
28.846.0024.0002– PASEP
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas(F-90)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 473,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação
04.122.0002.2010 – Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo(F-95)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino
12.361.0010.2032– Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (F-121)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 20.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01 – Secretaria de Saúde
04.122.0002.2011– Manutenção daSecretaria de Saúde
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-162)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 9.102,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 1.664,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2037– Manutenção das Unidades Basicas de Saúde
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (F-173)
Fonte de Recurso – 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 10.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0012.2038– Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado(F-189)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 7.585,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (F-195)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 20.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.305.0014.2046– Manutenção da VigilanciaEpidemiologica
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado(F-228)
Fonte de Recurso – 1.604 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 30.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistencia Social e Habitação
08.244.0016.2066 – Subvenção Entidades Filantrópicas
3.3.50.43.00.00 – Subvenção Social(F-272)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 48.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente
08.243.0018.2050 –Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica(F-276)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 3.153,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052– Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado(F-287)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 3.453,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais(F-289)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 336,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-294)
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 20.000,00

Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 20.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053– Manutenção da Estradas e Serviços Rurais Municipais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo(F-309)
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 50.000,00

02.13 – SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE AGROP. AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES
02.13.01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuaria, Agricultura e Apoio as Associações
04.122.0002.2016– Manut. Secret. de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio as Associações
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa juridica(F-338)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 7.000,00

02.14 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
02.14.01 – Secretaria de Cultura e Turismo
04.122.0002.2017– Manut. Secretatia de Cultura e Turismo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa juridica(F-363)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.14 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
02.14.02 – Ações em Cultura e Turismo
13.392.0021.2057– Manut. das Atividades Culturais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica(F-367)
Fonte de Recurso – 1.501 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 13.343,00

02.14 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
02.14.03 – Fundo municipal de Cultura
13.392.0021.2064– Manut. do Patrimonio Cultural
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica(F-370)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 35.000,00
TOTAL.....R$ 355.493,00

Art. 2° - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1° desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

02 – Poder Executivo
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 – Secretaria Administração
04.122.0002.2008– Manutenção da Secretaria Administração
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens(F-53)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.725,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 – Secretaria de Saúde
10.301.0026.2059– Reforma Ampliação de Prédios Públicos Municipais
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações(F-172)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$150.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2037– Manutenção das Unidades Basicas de Saúde
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas(F-174)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 654,64
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais(F-175)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 325,49

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2039– Manutenção da Saúde da Familia
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (F-183)
Fonte de Recurso – 1.600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 10.000,00
Fonte de Recurso – 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.....R$ 30.000,00
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 797,78

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0012.2038– Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-190)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$105.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02– Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2048 – Manutenção dos Serviços Assistenciais
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços Distribuição Gratuita (F-259)
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 20.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02– Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2048 – Manutenção dos Serviços Assistenciais
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica(F-269)
Fonte de Recurso 1.501– Outros Recursos não Viculados.....R$ 13.343,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052– Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas(F-288)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 807,00
3.1.90.04.00.00 – Outras Despesas Variaveis Pessoa Civil(F-290)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 8.835,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053 – Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas(F-305)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 1.610,88
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais(F-306)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 880,09

02.13 – SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE AGROP. AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES
02.13.01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuaria, Agricultura e Apoio as Associações
04.122.0002.2016– Manut. Secret. de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio as Associações
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas(F-333)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 2.226,58
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais(F-334)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 287,54
TOTAL.....R$355.493,00

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I